
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 247 / 2023 - SÃO MIGUEL/RN, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETA Nº 210/2023, QUE DISPÕE
SOBRE A SITUAÇÃO ANORMAL,
CARACTERIZADO COMO SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN,
AFETADO POR DESASTRE NATURAL
CLIMATOLÓGICO POR ESTIAGEM
PROLONGADA, CONFORME
(COBRADE/1.4.110) – ESTIAGEM, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com base nas suas atribuições preceituadas pelos artigos 8º e 53, da Lei Orgânica do Município de São Miguel,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 210/2023, que dispõe sobre a situação anormal, caracterizado como situação de emergência no âmbito do município de São Miguel/RN, afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada, conforme (COBRADE/1.4.110) – Estiagem.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em cartório..

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 20 do mês de outubro 2023.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo

Código Identificador:DA0591FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2023. Edição 3144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>